



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1244

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1244

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.577, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR e a empregado público **José Rodrigues Craveiro**, lotada no cargo de Encarregado do Setor de Carpintaria, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 018/2022, Dispensa nº 009/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1244

Página 3 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-864-000003-1-0	DATA DE VALIDADE: 17/02/2023
Nº PROCESSO: 1433/2016	DATA DO PROTOCOLO: 11/01/2022
Nº PROTOCOLO: 024/2022	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA	
RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA DE JESUS COSTA GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LABORATORIO SÃO MARCOS	
CNPJ / CPF: 56.325.269/0001-00	
LOGRADOURO: Rua PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO: 845
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: TERESINHA DE JESUS COSTA ZUIM	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 05092100826	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 9875	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TERESINHA DE JESUS COSTA ZUIM	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 05092100826	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 9875	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

17/02/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1244

Página 4 de 5



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

PROTOCOLO: 106/2022

Data: 04/02/2022

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	
Tipo de Estabelecimento:		CEVS: 351820601-865-000017-1-6
Razão Social:	ROSE MARY XAVIER VAL MARCHIORI	
CNPJ / CPF:	04510695870	Situação: Albergante
Logradouro:	Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	Número: 847
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	
Município:	GUARARAPES	UF: SP
CEP:	16700-000	

Estabelecimento: 351820601-865-000017-1-6

Responsáveis						
ROSE MARY XAVIER VAL MARCHIORI	04510695870	Legal	Técnico da atividade principal	CRP	SP	13486/06
SUELI RIBEIRO BEVILAQUA	08965737885		Técnico da atividade substituto	CRP	SP	06/94816



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1244

Página 5 de 5

Notificações

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003.

MUNICÍPIO CONVENIADO: GUARARAPES - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

CONVÊNIO ITR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES/SP

OBJETO: Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: GUARARAPES-SP - PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da publicação deste, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos Recibos de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil - RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac - Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITRI 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008. INTIMADOS para apresentação do DITR: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 conforme relação em anexo.

Guararapes, 17 de fevereiro de 2022

INTIMADOS para apresentação da DITR: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021

NIRF	NOME DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NOME DO CONTRIBUINTE CPF
0.746.106-2	SÍTIO SÃO PEDRO	18,7	ESTR. MUN. GUARARAPES AO BAIRRO PORTA DO CÉU	MARIA JOSÉ DOS SANTOS 018.687.684-06

Marcos Alberto Braga

Diretor do Depto. de Finanças e Planejamento



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4aea-aca1-32aa-9769



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1244, ano VII, veiculado em 18 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 18/02/2022 às 09:48:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4aea-aca1-32aa-9769>